

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO 6013.2019/0004833-4

SG – Stillus Transporte Service Car LTDA., CNPJ nº 18.186.505/0001-58 - Contrato nº 002/SMG/2018

Despacho

I - À vista dos elementos constantes nos autos, em especial, a manifestação de SG/CAF/DGESC sob SEI nº 024101942, no uso das competências delegadas pelo art. 2º, II, “a”, da Portaria nº 4/SMG/2018, e com fundamento no art. 10, da Portaria SF 76/2019, ATESTO inexistir pendências a serem suportadas pela garantia substituída, e AUTORIZO a substituição da caução ofertada pela empresa Stillus Transporte Service Car LTDA., inscrita no CNPJ nº 18.186.505/0001-58, para aquela constante na Apólice nº 1007507001794, segurada por JNS SEGURADORA S.A., para prestação dos serviços descritos no Termo de Contrato nº 002/SMG/2018.

ATA DE ABERTURA

LEILÃO PÚBLICO 04/2019 – PROCESSO SEI 6013.2019/0005196-3 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS IN-SERVÍVEIS (veículos com direito à documentação, veículos em fim de vida útil e sucatas veiculares) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 10:00h, pela modalidade eletrônica nas dependências da Secretaria Municipal de Gestão da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços - COBES, sito no Viaduto do Chã nº 15, 8º andar – Centro – SP, na modalidade eletrônica no endereço eletrônico: www.chulleiloes.com.br foi realizado leilão, nos termos do Edital de Leilão Público nº 04/2019-SG, publicado pela PMSP/SG no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 27/11/2019 - pag. 62, no Jornal de Grande Circulação em 27/11/2019 Jornal Valor Econômico – pag. E3 e pelo Leiloeiro Oficial Senhor Cláudio Chui devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob 261, no Jornal Gazeta de São Paulo em 07 de dezembro de 2019 pag. C4, na presença da Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL 3, Senhora CRISTIANE SCHAVARETO – instituída pela Portaria 08/SG/2019 (DOC 02/02/2019 – pag.3).
I – **LOTES ARREMATADOS: lotes 1 a 15, 17 a 34, 36 a 49** no valor total de R\$ 321.350,00 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais).
II - **LOTES NÃO ARREMATADOS: – lotes 16 e 35.** Fica o Senhor Leiloeiro comprometido a efetuar o recolhimento do valor integral apurado no leilão, bem como prestação final de contas até em 05 (cinco) dias úteis imediatamente posteriores à realização do leilão, mediante DAMSP (guia de arrecadação) **lotes 1 a 15, 17 a 34, 36 a 49**, conforme Termo de Compromisso.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/SMSUB/COGEL/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2019/0005637-4

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a SECRETARIA DAS SUBPREFEITURAS, por meio da Coordenadoria Geral das Licitações SMSUB/COGEL, sediada na Rua Líbero Badaró, nº 504 – 23º andar - São Paulo, SP, considerando que não houve interposição de recursos em relação à classificação das propostas, reabrirá a sessão para abertura dos envelopes de habilitação de licitação objetivando a **Contratação de empresa especializada para a Execução de Projeto Executivo e Obras de Implantação de 20 pontos de entrega voluntária, denominados ECOPONTOS, no âmbito do Município de São Paulo**, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo EMPREITADA DE PREÇOS UNITÁRIOS DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições a serem processadas e julgadas em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 56.144/2015 e 56.475/2015, Lei Complementar nº 123/06, bem como de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

Data e Hora da Reabertura da Sessão Pública: 18/12/2019 - Horário: 10h30min

Local: AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – RUA LÍBERO BADARÓ, 425 – 33.º ANDAR – CENTRO – SÃO PAULO.

SEI Nº 6012.2018/0003152-3

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: **EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S/A,**

CNPJ 02.302.101/0001-42

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPE-RAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE BOMBAMENTO EDUARDO YASSUDA

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA 09/10/2018

I - Pela competência a mim conferida pela Portaria 14/ SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, na SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, situada à Rua Líbero Badaró, 504 - 23º andar - Centro, São Paulo - SP, AUTORIZO o TERMO DE APOSTILAMENTO, visando a concessão de reajuste ao Contrato nº 45/SMSUB/COGEL/2018, conforme planilha de Reajustamento SEI nº 024050213, passando o valor anual contratual ser de R\$ 3.700.290,67 (três milhões, setecentos mil duzentos e noventa reais e sessenta e sete centavos).

SEI Nº 6012.2018/0003340-2

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação 024035269 e 024070185 e pela compe-tência a mim conferida pela Portaria nº 14/SMSUB/GAB/2019 e com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 10/SMSPR/COGEL/2018 (015976844) firmado com a empresa JOFEGE PAVIMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 62.162.847/0001-20, com sede na Avenida Pedro Mascagni , nº 650,bairro Jardim Galetto, Itatiba/SP, CEP 13253-140, detentora da Ata de Registros de Preços nº 16/ SMPR/COGEL/2017 , objetivando os serviços de pavimentação nas faixas e trechos de vias públicas e drenagem superficial de malha viária, pelo período de 60(SESENTA) DIAS, contados a partir do dia 30/10/2019, o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 10/SMPR/COGEL/2018, com término previsto para 29/12/2019. Outrossim, APROVO a Minuta do 1º Termo de Adi-tamento 024101923 acostada aos autos.

SEI Nº 6050.2019/0010460-0

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência a mim conferida por lei, AUTORIZO, com fun-damento na Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal 56.144/2015 e Portaria nº 014/SMSUB/2019, o AUMENTO DE QUANTITATIVO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/SMSUB/COGEL/2019, a qual a detentora é a empresa FOX CONSTRU-

ÇÕES COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME. Inscrita no CNPJ nº 24.044.862/0001-84, para contratação de 48 UNIDADES GUIAS DE CONCRETO TIPO PMSP 100 20 MPA – CURVA., a serem utilizados pela SUBPREFEITURA DE PINHEIROS.

SEI Nº 6012.2017/0000304-8

I - Pela competência a mim conferida pela Portaria 14/ SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, ANULO o Termo de Apostilamento 01/2019 que concedeu a concessão de reajuste as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13 À Nº 24, publicado no DOC São Paulo, 64 (232) – 63 de terça-feira, 10 de dezembro de 2019, por incorreções.

SEI Nº 6012.2017/0000306-4

I - Pela competência a mim conferida pela Portaria 14/ SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, ANULO o Termo de Apostilamento 01/2019 que concedeu a concessão de reajuste as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 À Nº 12, publicado no DOC São Paulo, 64 (232) – 63 de terça-feira, 10 de dezembro de 2019, por incorreções.

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

SEI Nº 6012.2017/0000307-2

I - Pela competência a mim conferida pela Portaria 14/ SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, ANULO o Termo de Apostilamento 01/2019 que concedeu a concessão de reajuste as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26 À Nº 36, publicado no DOC São Paulo, 64 (232) – 63, 10 de dezembro de 2019, por incorreções.

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DA SUBPREFEITA

PROCESSO Nº 6030.2019/0003458-1

DESPACHO:

I - Adotando a manifestação da Supervisão de Administra-ção e Suprimentos/Unidade de Armazenamento, lançada eletronicamente às fls. 023125240, como razões de decidir, DEIXO DE APLICAR à empresa ADT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 07.035.692/0001-52, a penalidade descrita no Anexo da Nota de Empenho nº 95.939/2019 às fls. 022577543.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/SUB-AF/2019
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº 010/ SUB-AF/CPL/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEI) Nº 6030.2019/0003493-0

TIPO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇOS UNI-TÁRIOS

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA ARICANDUVA, FORMOSA, CARRÃO

CONTRATADA: ALLTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ nº 07.654.535/0001-25

OBJETO: INTERVENÇÃO, URBANIZAÇÃO E MELHORIA DE BAIRRO - ÁREA PÚBLICA DA RUA JEAN TRIAL (PRAÇA NORBERTO ZAMBERETTI), LOCALIZADA NA RUA JEAN TRIAL X AV. ARRAIAS DO ARAGUAIA - JD. NOVO CARRÃO

VALOR: R\$ 59.948,98 (CINQUENTA E NOVE MIL, NO-VECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 66.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00

NOTA DE EMPENHO Nº 116.357/19 NO VALOR DE R\$ 59.948,98 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUAREN-TA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

PERÍODO: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS CONTADOS A PAR-TIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO (O.S.).

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Dispensa de Licitação

Tipo: Menor preço global

Regime de execução: Empreitada por Preço Unitário

Processo Administrativo SEI nº 6031.2019/0005164-3

Objeto do contrato: Contratação de obras de manutenção da Praça Maria do Céu, Butantã – São Paulo/SP por Dispensa de licitação, (obras/serviços de engenharia), conforme infor-mações contidas no Memorial Descritivo, SEI 023678996.I - 6031.2019/0005164 - 3 No uso da competência a mim outorgada no Artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 42.325/02, e em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, considerando o contido no presente e nos termos do Artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 58.606/19 e suas atualizações, AUTORIZO observado o menor preço, a contratação direta por Dispensa de Licitação da Empresa CONSTRUMIND CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.663.216/0001-90, para realizar obras de manutenção da Praça Maria do Céu, Butantã – São Paulo/SP, no valor de R\$ 29.178,01 (vinte e nove mil cento e setenta e oito reais e um centavo).Segue conforme SEI 023691239 a Nota de Reserva nº 75.883, onerando a dotação orçamentária nº 50.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00 – Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros – Plano de Obras das Subprefeituras.Informamos que foi juntado a este processo o Memorial Descritivo, conforme SEI 023678996, a Pesquisa de Preços SEI 023934091 e ainda informação da SUB-BT/CAF/SAS SEI 023955859.II – Fica designado para fiscalização do contrato o servidor Marcelo Souza Leite, RF 656873-4.III - AUTORIZO, outrossim, a emissão da Nota de Empenho.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Dispensa de Licitação

Tipo: Menor preço global

Regime de execução: Empreitada por Preço Unitário

Processo Administrativo SEI nº 6031.2019/0005160-0

Objeto do contrato: Contratação de obras de ma-nutenção da Praça Antonio Manuel do Espírito Santo, Butantã – São Paulo/SP por Dispensa de licitação (obras/serviços de engenharia),conforme informações contidas no Memorial Descritivo, SEI 023674868.I - 6031.2019/0005160 - 0 No uso da competência a mim outorgada no Artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 42.325/02, e em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, considerando o contido no presente e nos termos do Artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 58.606/19 e suas atualizações, AUTORIZO observado o menor preço a contratação direta por Dispensa de Licitação da Em-presa MCJ EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.304.936/0001-01, para realizar obras de manutenção da Praça Antonio Manuel do Espírito Santo, Butantã – São Paulo/ SP, no valor de R\$ 29.386,83 (vinte e nove mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos).Segue conforme SEI 023681543 a Nota de Reserva nº 75.687, onerando a dotação orçamentária nº 50.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00 – In-tervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros – Plano de Obras das Subprefeituras.Informamos que foi juntado a este processo o Memorial Descritivo, conforme SEI 023674868, a Pesquisa de Preços SEI 023931651 e ainda informação da SUB-BT/CAF/SAS SEI 023955490.II – Fica designado para fiscalização do contrato

o servidor Marcelo Souza Leite,RF 656873-4III - AUTORIZO, outrossim, a emissão da Nota de Empenho.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Dispensa de Licitação

Tipo: Menor preço global

Regime de execução: Empreitada por Preço Unitário

Processo Administrativo SEI nº 6031.2019/0005158-9

Objeto do contrato: Contratação de obras de manutenção da Praça Elis Regina, Butantã – São Paulo/SP por Dispensa de licitação, (obras/serviços de engenharia), conforme infor-mações contidas no Memorial Descritivo, SEI 023696941.I - 6031.2019/0005158 - 9 No uso da competência a mim outorgada no Artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamen-tada pelo Decreto Municipal nº 42.325/02, e em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, considerando o contido no presente e nos termos do Artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 58.606/19 e suas atualizações, AUTORIZO observado o menor preço, a contratação direta por Dispensa de Licitação da Empresa R. MARTIN CONSTRUTORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.338.038/0001-49, para realizar obras de manutenção da Praça Elis Regina, Butantã – São Paulo/SP, no valor de R\$ 26.723,64 (vinte e seis mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).Segue conforme SEI 023704261 a Nota de Reserva nº 75.662, onerando a dotação orçamentária nº 50.10.15.451.3022.1170.4.4.90.39.00.00 – In-tervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros – Plano de Obras das Subprefeituras.Informamos que foi juntado a este processo o Memorial Descritivo, conforme SEI 023696941, a Pesquisa de Preços SEI 023946650 e ainda informação da SUB-BT/CAF/SAS, SEI 023954935.II – Fica designado para fiscalização do contrato o servidor Marcelo Souza Leite, RF 656873-4III - AUTORIZO, outrossim, a emissão da Nota de Empenho.

SEI Nº6031.2019/0004954-1-DESPACHO AUTORIZATÓRIO

ASSUNTO: Aquisição de Mesa de Reunião para utilização nos trabalhos da Comissão de Licitações da Subprefeitura Butantã, efetuada por meio da Cotação Eletrônica nº 39/2019 - Dispensa de Licitação.

Detentora: CARELI COMÉCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP. CNPJ nº 34.747.664/0001-30.I - 6031.2019/0004954-1 - No uso da competência a mim outorgada no Artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 42.325/02, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 54.102/13 e Lei Complementar 123/06, respeitadas suas atualizações, considerando o contido no presente, e a manifestação da Assessoria Jurídica, AUTORIZO a contratação da Empresa CARELI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 34.747.664/0001-30, que tem como objeto a aquisição de 1 (uma) mesa de reu-nião para utilização nos trabalhos da Comissão de Licitações da Subprefeitura Butantã, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).Segue conforme SEI 022981809 a Nota de Reserva nº 71.976, onerando a dotação 50.10.15.122.3024.2.100.4.4.90.5.2.00.00 – Administração da Unidade – Equipamento e Material Permanente.Informamos ainda que foi juntada a este processo a Requisição nº 022/UC (SEI 022910385), e que, a Empresa aci-ma citada não faz parte da mais recente Relação de Empresas Punidas, nº 17/2019 – DGSS.

DESPACHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tipo: Menor preço global

Regime de execução: Empreitada por Preço Unitário

Processo Administrativo SEI nº 6031.2019/0005212-7

Objeto do contrato: Contratação de obras de manutenção da Praça Jom Eduardo C. Borgonovi, Butantã – São Paulo/SP, conforme manifestação da CPO/SPO (SEI 023955482), observa-do o menor preço - Dispensa de licitação.

I - 6031.2019/0005212 - 7 - No uso da competência a mim outorgada no Artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 42.325/02, e em con-formidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, considerando o contido no presente e nos termos do Artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 58.606/19 e suas atualizações, AUTORIZO observado o menor preço a contratação direta por Dispensa de Licitação da Empresa RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.244.352/0001-53, para realizar obras de manutenção da Praça Jom Eduardo C. Borgonovi, Butantã – São Paulo/SP, no valor de R\$ 31.494,99 (Trinta e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).

Segue conforme SEI 023706616 a Nota de Reserva nº 75.970, onerando a dotação orçamentária nº 50.10.15.451.302 2.1.170.4.4.90.39.00.00 – Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros – Plano de Obras das Subprefeituras.

Informamos que foi juntado a este processo o Memorial Descritivo, conforme SEI 023695530, a Pesquisa de Preços SEI 023937582 e ainda informação da SUB-BT/CAF/SAS SEI 023955663.

II – Fica designado para fiscalização do contrato o servidor Marcelo Souza Leite, RF 656873-4.

III - AUTORIZO, outrossim, a emissão da Nota de Empenho.

DESPACHO

Dispensa de Licitação

Tipo: Menor preço global

Regime de execução: Empreitada por Preço Unitário

Processo Administrativo SEI nº 6031.2019/0005211-9

Objeto do contrato: Contratação de obras de reparo (obras/ serviços de engenharia) na Ciclovía Eliseu de Almeida, Butantã – São Paulo/SP, conforme manifestação da CPO/SPO (SEI 023993051), observado o menor preço - Dispensa de licitação.

I - 6031.2019/0005211-9 - No uso da competência a mim outorgada no Artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regula-mentada pelo Decreto Municipal nº 42.325/02, e em conformi-dade com a Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, considerando o contido no presente e nos termos do Artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 58.606/19 e suas atualizações, AUTORIZO, observado o menor preço, a contratação direta por Dispensa de Licitação da Empresa AIH CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.709.286/0001-81, para realizar obras de reparo na Ciclovía Eliseu de Almeida, Butantã – São Paulo/SP, no valor de R\$ 28.671,99 (vinte e oito mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos).

Segue conforme SEI 023704663 a Nota de Reserva nº 75.963, onerando a dotação orçamentária nº 50.10.15.451.302 2.1.170.4.4.90.39.00.00 – Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros – Plano de Obras das Subprefeituras.

Informamos que foi juntado a este processo o Memorial Descritivo, conforme SEI 023695628, a Pesquisa de Preços SEI 023960703 e ainda informação da SUB-BT/CAF/SAS, SEI 023961273 .

II – Fica designado para fiscalização do contrato o servidor Marcelo Souza Leite, RF 656873-4.

III - AUTORIZO, outrossim, a emissão da Nota de Empenho.

DESPACHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tipo: Menor preço global

Regime de execução: Empreitada por Preço Unitário

Processo Administrativo SEI nº 6031.2019/0005208-9

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de obras de manu-tenção (obras/serviços de engenharia) do campo de futebol na Praça Bernardo Buontalenti, Butantã – São Paulo/SP, conforme manifestação da CPO/SPO (SEI 023954282), observado o menor preço - Dispensa de licitação.

I - 6031.2019/0005208-9 - No uso da competência a mim outorgada no Artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regula-mentada pelo Decreto Municipal nº 42.325/02, e em conformi-dade com a Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, considerando o contido no presente e nos termos do Artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 58.606/19 e suas atualizações, AUTORIZO, observado o menor preço, a contratação direta por Dispensa de Licitação da Empresa MEROLA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.190.422/0001-32, para realizar obras de manutenção do campo de futebol na Praça Bernardo Buontalenti – São Paulo/SP, no valor de R\$ 31.184,32 (trinta e um mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Segue conforme SEI 023736130 a Nota de Reserva nº 75.924, onerando a dotação orçamentária nº 50.10.15.451.302 2.1.170.4.4.90.39.00.00 – Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros – Plano de Obras das Subprefeituras.

Informamos que foi juntado a este processo o Memorial Descritivo, conforme SEI 023721059, a Pesquisa de Preços SEI 023930511 e ainda informação da SUB-BT/CAF/SAS, SEI 023954534 .

II – Fica designado para fiscalização do contrato o servidor Marcelo Souza Leite, RF 656873-4.

III - AUTORIZO, outrossim, a emissão da Nota de Empenho.

DESPACHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tipo: Menor preço global

Regime de execução: Empreitada por Preço Unitário

Processo Administrativo SEI nº 6031.2019/0005210-0

Objeto do contrato: Contratação de obras de manutenção da Praça João Afonso de Souza Castellan, Butantã – São Paulo/ SP, conforme manifestação da CPO/SPO (SEI 023726486), obser-vado o menor preço - Dispensa de licitação.

I - 6031.2019/0005210 – 0 - No uso da competência a mim outorgada no Artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 42.325/02, e em con-formidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, considerando o contido no presente e nos termos do Artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 58.606/19 e suas atualizações, AUTORIZO observado o menor preço a contratação direta por Dispensa de Licitação da Empresa R MARTIN CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.338.038/0001-49, para realizar de obras de manutenção da Praça João Afonso de Souza Castellan, Butantã – São Paulo/SP, no valor de R\$ 29.696,15 (Vinte e nove mil seiscentos

UP4 ELEVADORES LTDA. - ME	4.750,0000	09/12/2019 09:41:16	Válido e confirmado
BASIC ELEVADORES LTDA.	4.510,0000	09/12/2019 09:41:50	Válido e confirmado
UP4 ELEVADORES LTDA. - ME	4.500,0000	09/12/2019 09:42:12	Válido e confirmado
BASIC ELEVADORES LTDA.	4.260,0000	09/12/2019 09:42:49	Válido e confirmado
UP4 ELEVADORES LTDA. - ME	4.250,0000	09/12/2019 09:43:09	Válido e confirmado
BASIC ELEVADORES LTDA.	4.000,0000	09/12/2019 09:43:28	Válido e confirmado
UP4 ELEVADORES LTDA. - ME	3.990,0000	09/12/2019 09:43:48	Válido e confirmado
BASIC ELEVADORES LTDA.	3.790,0000	09/12/2019 09:44:41	Válido e confirmado
UP4 ELEVADORES LTDA. - ME	3.780,0000	09/12/2019 09:45:03	Válido e confirmado
BASIC ELEVADORES LTDA.	3.500,0000	09/12/2019 09:45:44	Válido e confirmado
UP4 ELEVADORES LTDA. - ME	3.490,0000	09/12/2019 09:46:04	Válido e confirmado
BASIC ELEVADORES LTDA.	3.010,0000	09/12/2019 09:47:50	Válido e confirmado
UP4 ELEVADORES LTDA. - ME	3.000,0000	09/12/2019 09:48:14	Válido e confirmado

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Não houve negociação.

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
UP4 ELEVA- DORES LTDA. - ME	Lances	3.000,0000	09/12/2019 10:32	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Habilitação

Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa
UP4 ELEVA- RES LTDA. - ME	13/12/2019 09:06	Habilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

Manifestação de Intenção de Recurso

Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

Licitantes

Legenda	Enquadramento	CNPJ/CPF	Licitante
FOR0284	Outros	02.254.737/0001-66	BASIC ELEVADORES LTDA.
FOR0603	EPP	10.265.328/0001-93	ALPR Elevadores Ltda - EPP
FOR0775	ME	18.984.952/0001-52	UP4 ELEVADORES LTDA. - ME
FOR0025	EPP	28.355.223/0001-90	BASS TECH COMERCIO E SERVICOS EM ELEVADORES LTDA - EPP

Sessão Pública Suspensa

Às 11:32:15h do dia 09 de dezembro de 2019, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Recebimentos dos documentos de habilitação para análise e validação da equipe de apoio..

As 09:04:49h do dia 13 de dezembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade **LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS** e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 8010058010020190C00104.

Encerramento realizado por - LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS

Considerações finais -	O processo será encaminhado para deliberações da Chefia de Gabinete
Data	13/12/2019 às 09:09:41

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

• Pregão Eletrônico - 040/SMSU/2019

• Processo - 6029.2019/0004206-6

• **Objeto** - Contratação de empresa especializada para manutenção de equipamento de transporte vertical (elevadores), sem fornecimento de peças de reposição

As 09:03:06 horas do dia 09 de Dezembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade **LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS** e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: **JOSÉ DONIZETTI DE MORAIS, SOLANGE PIVA FEITEIRO** e **VANIA MARIA TROMBINI UNGARETTI**, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 8010058010020190C00105. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública

Encerrada sem recurso

ITEM 1

• Descrição: SERVICIO DE MANUTENCAO EM ELEVADORES, ESCADAS E RAMPA ROLANTE - AGRUPAMENTO DE PREÇOS UNITARIOS PARA PREGAO ELETRONICO, SERVICIO DE MANUTENCAO EM ELEVADORES, ESCADAS E RAMPA ROLANTE" AGRUPAMENTO DE PREÇOS UNITARIOS PARA PR, EGAO ELETRONICO"

• Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1 / VIDE EDITAL

• Menor Valor: 1.290,0000

• CNPJ/CPF - Vencedor: 18984952000152 - UP4 ELEVADORES LTDA. - ME

• Propostas Entregues: 4

• Desistência de Propostas: 0

• Propostas Restantes: 4

• Propostas Classificadas: 4

• Resultado do Item: Adjudicado

• Justificativa: A EMPRESA VENCEDORA ATENDEU A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

Propostas

Licitante	Ordem	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
UP4 ELEVADORES LTDA. - ME	1	6.000,0000	09/12/2019 00:00	Classificada	classifico o item
FLEX SERVICES & TECNOLGY LTDA	2	12.000,0000	06/12/2019 00:00	Classificada	classifico o item
ALPR Elevadores Ltda - EPP	3	200.000,0000	09/12/2019 00:00	Classificada	classifico o item
BASS TECH COMERCIO E SERVICOS EM ELEVADORES LTDA - EPP	4	500.000,0000	09/12/2019 00:00	Classificada	classifico o item

Desistência

Não houve desistência.

Lances Ofertados

Não houve lances.

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
UP4 ELEVADORES LTDA. - ME	1.290,0000	09/12/2019 10:30:56	Válido e confirmado

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	O r i - Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
UP4 ELEVADORES LTDA. - ME	gem	09/12/2019 10:30:56	1.290,0000	Válido e confirmado

UP4 ELEVADO- RES LTDA. - ME	Nego- ciação	1.290,0000	09/12/2019 10:33	Acei- tável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial
-----------------------------	--------------	------------	------------------	-------------	--------------------------------------------------------------------

Habilitação

Licitante	Data/Hora	Habili- tação	Justificativa
UP4 ELEVA- RES LTDA. - ME	13/12/2019 09:10	Habili- tado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

Manifestação de Intenção de Recurso

Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

Licitantes

Legenda	Enquadramento	CNPJ/CPF	Licitante
FOR0894	EPP	10.265.328/0001-93	ALPR Elevadores Ltda - EPP
FOR0631	EPP	11.472.645/0001-43	FLEX SERVICES & TECHNOLOGY LTDA
FOR0122	ME	18.984.952/0001-52	UP4 ELEVADORES LTDA. - ME
FOR0086	EPP	28.355.223/0001-90	BASS TECH COMERCIO E SERVICOS EM ELEVADORES LTDA - EPP

Sessão Pública Suspensa

Às 11:44:54h do dia 09 de dezembro de 2019, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Recebimento dos documentos de habilitação para análise da equipe de apoio..

As 09:10:30h do dia 13 de dezembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade **LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS** e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão 8010058010020190C00105.

Encerramento realizado por - LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS

Considerações finais - O processo será encaminhado para deliberação da Chefia de Gabinete

Data - 13/12/2019 às 09:12:39

PUBLICADO NESTA DATA POR OMISSÃO

EXTRATO DO 6º TERMO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO 025/SMSU/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2014-0.173.170-4

PROCESSO SEI - 6029.2017/0000029-7

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A, INSCRITA NO cnpj 02.558.157/0001-62

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA:

PRORROGA EXCEPCIONALMENTE, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 025/SMSU/2014, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFONIA MÓVEL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 13/11/2019, OU ATÉ QUE OCORRA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO TRATADO NO PROCESSO SEI 6029.2019/0004834-0, O QUE OCORRER PRIMEIRO, PELO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 4.657,19 (QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)(HCLJ), PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 55.886,28 (CINQUENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 38.10.06.122.30.24.21.00.33.90.39.00

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO

CONTRATO 019/SMSU/2018

6029.2018/0001050-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – Inscrita Sob o CNPJ Nº 05.245.375/0001-35

CONTRATADA: LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME- Inscrita Sob o CNPJ Nº 26.354.537/0001-43

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviços de Locação de Impressoras e Fornecimento de Insumos0.

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Alteração de Endereço:

Fica alterado, pelo presente instrumento, o Contrato 019/SMSU/2018, para constar a alteração de endereço sede da contratada, a rua Marechal Deodoro 1566 – Jardim Sumaré – Ribeirão Preto – SP – CEP 14.025.386.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato hora aditado.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 28/SMSU/2018

6029.2018/0000741-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35

CONTRATADA: M.G.C Ar Condicionado e Climatização Eirelli, inscrita no CNPJ sob o nº 06.301.497/0001-64.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Equipamentos de Ar Condicionado Tipo Split.

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato 28/SMSU/2018 por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/12/2019, pelo valor mensal estimado mensal de R\$ 2.072,00 (dois mil e setenta e dois reais), perfazendo valor global de R\$ 24.864,00 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

2.1. As despesas para a execução do objeto do presente contrato onerarão a dotação orçamentária 38.10.06.122.30.24.2.1003.3.90.39.00 do orçamento vigente, obedecido ao princípio da anualidade.

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO DO

CONTRATO 032/SMSU/2016

6029.2016/0000313-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA

DATA ASSINATURA: 06/12/2019

DATA DA VIGÊNCIA: 12 meses, contados de 06/12/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - As partes resolvem prorrogar o Termo de Contrato 032/SMSU/2016, cujo objeto é a prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, contínuo, por meio de linhas diretas não residenciais e entroncamentos digitais (E1) com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção, por empresas especializadas e devidamente autorizadas, destinados ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre as unidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU e a rede pública, por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/12/2019, pelo valor mensal estimado de R\$ 15.466,20 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e seis mil e vinte centavos), e total estimado de R\$ 185.594,40 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) devendo sobre esses valores incidir os valores dos reajustes pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica alterado, pelo presente instrumento, o Contrato 032/SMSU/2016, para constar a mudança de endereço da prestação de Serviços do Link E1 – DDR receptivo CENTRAL 153 instalado na Rua Gal. Couto de Magalhães 444 – Luz para a Rua do Hipódromo 1024 – Bresser – CEP 03164-140, a partir de 20/08/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora prorrogado.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2018/0000857-0

Assunto: Projeto de Cooperação Técnica entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo e a UNESCO - "Inovação para Fortalecimento das Políticas Públicas de Educação em Direitos Humanos da Cidade de São Paulo".

Despacho Rerratificação
1. RERRATIFICO item 1. do despacho autorizatório publicada em DOC de 05/12/2019, pág. 72, do qual autorizou a minuta do Projeto Projeto de Cooperação Técnica Internacional "Inovação para Fortalecimento das Políticas Públicas de Educação em Direitos Humanos da Cidade de São Paulo", para fazer constar nova minuta sob nº SEI 024076722, bem como aprová-la, acerca da parceria a ser firmada entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo (SMDHC) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), inscrito no CNPJ sob nº 03.736.617/0001-68.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 6074.2019/0003333-0

LICITAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 c.c. Lei Municipal n. 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 44.279/2003

OBJETO: Aquisição e recarga de extintores de incêndio para a Unidade Móvel de Atendimento, atendendo as necessidades da CPDDH/CPM desta Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

DESPACHO

1. - Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente, as manifestações no âmbito desta Pasta, por SMDHC/CPDDH-CPM, SMDHC/CAF-DA-DS-COMPRAS, SMHC/CAF-DA, e SMDHC/GAB-AJ, contidas nos autos, que acolho como razões de decidir, e pela competência a mim conferida pela Portaria n. 013/SMDHC/2019, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal n. 13.278/02, combinado com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, **AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensável a licitação, em face do pequeno valor, no total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), das seguintes empresas:

1.1. **DM7 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA** – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 11.952.471/0001-16, para recargas de 03 extintores, carga pressurizada de pó químico ABC - 4Kg, visando atender as necessidades de CPDDH/CPM desta Pasta, no valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), nos termos e condições da proposta, doc. SEI 023539394, com entrega de forma única, a Rua Vieira Ravasco n. 26, Cambuci, São Paulo - SP, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

1.2. **NOVO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS CONTRA INCENCO LTDA** – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 53.858.106/0001-97, para aquisição de 01 (um) extintor, carga pressurizado de pó químico ABC - 4Kg, para utilização da CPDDH/CPM desta Pasta, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), nos termos e condições da proposta, doc. SEI 023581592, com entrega de forma única, a Rua Vieira Ravasco n. 26, Cambuci, São Paulo - SP, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

2. **AUTORIZO**, em consequência, para suporte das despesas mencionadas acima, a emissão e a entrega das respectivas Notas de Empenho, que valerão como contratos, onerando a dotação orçamentária n. 34.10.14.422.3013.6.178.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva n. 76.496/2019, doc. SEI 023453106. Outrossim, **AUTORIZO** o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

3. **FICAM** as Contratadas convocadas a retirar as Notas de Empenho, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de multa diária de 1% (um por cento); após o 10º dia de atraso, será considerada inexecução total, sujeitando a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e do Anexo da Nota de Empenho.

4. **DESIGNO** para fiscalização do ajuste os servidores Ana Maria Isidoro - RF 5454573, como fiscal, e Eliane de Oliveira Silva - RF 8508453, como suplente, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI 6065.2019/0000610-4

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I- Considerando os elementos constantes do Processo eletrônico nº 6065.2019/0000610-4, e, no exercício da minha competência legal, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, a contratação direta, por dispensa de licitação em razão do menor preço, resultante da cotação eletrônica nº 14/2019, da empresa RJ 3 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ Nº 21.157.279/0001-91, visando a aquisição de 100 (cem) unidades de pen drive 8GB USB 2.0 - Compatível com as plataformas MAC, Windows e Linux, no valor de R\$ 1.599,00 (mil quinhentos e noventa e nove reais).

II – Para atendimento das despesas há Nota de reserva nº 77.802, no valor de R\$ 2.009,67 (dois mil e nove reais e sessenta e sete centavos), onerando a dotação orçamentária nº 36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, ficando autorizado o cancelamento do saldo remanescente, caso haja.

III - Exercerá a condição de fiscal do presente contrato, o servidor Marcos Rogério Lozano Lopes,

VALOR: O valor total estimado para a execução dos serviços objeto do presente contrato é de R\$ 548.070,02 (Quinhentos e quarenta e oito mil, setenta reais e dois centavos).
DOTAÇÃO: 98.00.98.12.15.452.3006.1.169.4.4.90.39.00.08.

NOTA DE EMPENHO: 115.391/2019.
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2019.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 96/ SMSUB/COGEL/2019 – ATA DE RP

Nº 41/SMSUB/COGEL/2019 - SEI Nº 6012.2019/0007377-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: DB CONSTRUÇÕES LTDA
- CNPJ Nº 03.101.876/0001-12

PRAZO: 90 (noventa) dias.

OBJETO: Prestação de serviços para a readequação e manutenção dos passeios públicos – “calçadas”.

VALOR: O valor total estimado para a execução dos serviços objeto do presente contrato é de R\$ 501.387,96 (Quinhentos e um mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO: 98.00.98.12.15.452.3006.1.169.4.4.90.39.08
NOTA DE EMPENHO: 115.396/2019.
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2019.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 97/ SMSUB/COGEL/2019 – ATA DE RP Nº 41/SMSUB/COGEL/2019 - SEI Nº 6012.2019/0007378-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: DB CONSTRUÇÕES LTDA
- CNPJ Nº 03.101.876/0001-12

PRAZO: 90 (noventa) dias.

OBJETO: Prestação de serviços para a readequação e manutenção dos passeios públicos – “calçadas”.

VALOR: O valor total estimado para a execução dos serviços objeto do presente contrato é de R\$ 545.903,92 (Quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos e três reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO: 98.00.98.12.15.452.3006.1.1.169.4.4.90.39.00.08

NOTA DE EMPENHO: 115.389/2019
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2019.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 102/ SMSUB/COGEL/2019 – ATA DE RP Nº 51/SMSUB/COGEL/2019 - SEI Nº 6012.2019/0008692-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP
- CNPJ Nº 54.953.427/0001-33.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

OBJETO: Prestação de serviços para a readequação e manutenção dos passeios públicos – “calçadas”.

VALOR: O valor total estimado para a execução dos serviços objeto do presente contrato é de R\$ 574.402,20 (Quinhentos e setenta e quatro mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO: 98.12.15.452.3006.1.169.4.4.90.39.00.08.
NOTA DE EMPENHO: 115.394/2019
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2019.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 103/ SMSUB/COGEL/2019 – ATA DE RP Nº 59/SMSUB/COGEL/2019 - SEI Nº 6012.2019/0007390-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA
- CNPJ Nº 01.454.603/0001-26.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

OBJETO: Prestação de serviços para a readequação e manutenção dos passeios públicos – “calçadas”.

VALOR: O valor total estimado para a execução dos serviços objeto do presente contrato é de R\$ 599.985,48 (Quinhentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: 98.12.15.452.3006.1.169.4.4.90.39.00.08
NOTA DE EMPENHO: 115.293/2019
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2019.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 99/ SMSUB/COGEL/2019 – ATA DE RP Nº 52/SMSUB/COGEL/2019 - SEI Nº 6012.2019/0007418-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: DB CONSTRUÇÕES LTDA
- CNPJ Nº 03.101.876/0001-12

PRAZO: 90 (noventa) dias.

OBJETO: Prestação de serviços para a readequação e manutenção dos passeios públicos – “calçadas”.

VALOR: O valor total estimado para a execução dos serviços objeto do presente contrato é de R\$ 490.022,47 (Quatrocentos e noventa mil vinte e dois reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO: 98.12.15.452.3006.1.169.4.4.90.39.00.08
NOTA DE EMPENHO: 115.367/2019.
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2019.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 100/ SMSUB/COGEL/2019 – ATA DE RP Nº 52/SMSUB/COGEL/2019 - SEI Nº 6012.2019/0007419-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: DB CONSTRUÇÕES LTDA
- CNPJ Nº 03.101.876/0001-12

PRAZO: 90 (noventa) dias.

OBJETO: Prestação de serviços para a readequação e manutenção dos passeios públicos – “calçadas”.

VALOR: O valor total estimado para a execução dos serviços objeto do presente contrato é de R\$ 573.649,39 (Quinhentos e setenta e três mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO: 98.00.98.12.15.452.3006.1.169.4.4.90.39.00.08
NOTA DE EMPENHO: 115.275/2019.
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2019.

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

PROCESSO Nº 6064.2019/00050210

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

I – Em face da competência delegada pelo Decreto nº 58.663 de 15 de março de 2019, AUTORIZO a abertura de procedimento Chamamento Público nº 01/2019, objetivando credenciamento de regularização de feirantes para preenchimento de 121 (cento e vinte uma) vagas, disponíveis nas feiras livres da cidade de São Paulo com fundamento no Decreto Municipal nº 48.172/07, Portaria Municipal nº 01/SMSU/ABAST/2019, Portaria Municipal nº 58.996/2019, e demais normas que regem a matéria, observadas as regras presente no edital e seus anexos e, Aprovo a minuta de edital de chamamento exarado ao processo SEI nº 6064.2019/00050210.

As inscrições ocorreram no dia 16 ao dia 20 de dezembro de 2019, das 09hs as 12hs e 13hs as 15hrs, entrega do edital e anexo, poderá ser obtido via internet no site da Prefeitura da

Cidade de São Paulo <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/acessoainformacao/>, ou no endereço: Rua Libero Badaró, nº 425, 33º andar ABAST, no bairro centro, na cidade de São Paulo, mediante a entrega de 01 (um) CD ROM do tipo CDR-80, pen drive ou HD externo, no horário das 09h00 as 16h00.

Fica designada para condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria Municipal nº 01/2019 SMSUB/ABAST.

II – Publique-se

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 123/ SMSUB/COGEL/2019 – ATA DE RP Nº 57/SMSUB/COGEL/2019 - SEI Nº 6012.2019/0007395-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA
- CNPJ Nº 56.838.949/0001-10

PRAZO: 90 (noventa) dias.

OBJETO: Prestação de serviços para a readequação e manutenção dos passeios públicos – “calçadas”.

VALOR: O valor total estimado para a execução dos serviços objeto do presente contrato é de R\$ 349.154,75 (Quinhentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO: 98.12.15.452.3006.1.169.4.4.90.39.00.08
NOTA DE EMPENHO: 117.376/2019.
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2019.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 118/ SMSUB/COGEL/2019 – ATA DE RP Nº 54/SMSUB/COGEL/2019 - SEI Nº 6012.2019/0007408-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA
- CNPJ Nº 56.838.949/0001-10

PRAZO: 90 (noventa) dias.

OBJETO: Prestação de serviços para a readequação e manutenção dos passeios públicos – “calçadas”.

VALOR: O valor total estimado para a execução dos serviços objeto do presente contrato é de R\$ 536.345,30 (Quinhentos e trinta e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO: 98.12.15.452.3006.1.169.4.4.90.39.00.08
NOTA DE EMPENHO: 116.209/2019
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2019.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 91/ SMSUB/COGEL/2019 – ATA DE RP Nº 48/SMSUB/COGEL/2019 - SEI Nº 6012.2019/0007400-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
- CNPJ Nº 03.643.992/0001-63

PRAZO: 90 (noventa) dias.

OBJETO: Prestação de serviços para a readequação e manutenção dos passeios públicos – “calçadas”.

VALOR: O valor total estimado para a execução dos serviços objeto do presente contrato é de R\$ 561.557,47 (Quinhentos e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos)

DOTAÇÃO: 98.00.98.12.15.452.3006.1.169.4.4.90.39.00.08
NOTA DE EMPENHO: 115.468/2019.
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2019.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 92/ SMSUB/COGEL/2019 – ATA DE RP Nº 48/SMSUB/COGEL/2019 - SEI Nº 6012.2019/0007402-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
- CNPJ Nº 03.643.992/0001-63

PRAZO: 90 (noventa) dias.

OBJETO: Prestação de serviços para a readequação e manutenção dos passeios públicos – “calçadas”.

VALOR: O valor total estimado para a execução dos serviços objeto do presente contrato é de R\$ 533.669,06 (quinhentos e trinta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais e seis centavos)

DOTAÇÃO: 98.12.15.452.3006.1.169.4.4.90.39.00.08
NOTA DE EMPENHO: 115.397/2019.
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2019.

6012.2019/0008620-6 – INTERESSADO: SMSUB

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos para Execução de Levantamento Planialtimétrico, Topográfico e Cadastral com o objetivo de fornecer elementos técnicos e informações complementares sobre os depósitos de fresa asfáltica de Prefeitura de São Paulo.

DESPACHO

1. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa, a manifestação do Gabinete desta Pasta e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 14/SMSUB/COGEL/2019 e consoante o disposto no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação da PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.026.679/0001-51, que vigorará por 30 (trinta) dias contado da data da assinatura do contrato, objetivando o fornecimento de elementos técnicos e informações complementares sobre os depósitos de fresa asfáltica de Prefeitura de São Paulo importando a despesa no montante de R\$ 28.647,44 (vinte e oito mil e seiscentos e quarenta e sete e quarenta e quatro centavos), outrossim, APROVO a Minuta do Contrato acostada aos autos.

2. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome da fundação supramencionada, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.51.00.00, conforme reserva nº 80.932/2019 autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

6012.2017/0000304-8

I - Pela competência a mim conferida pela Portaria 14/ SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, ANULO o Termo de Apostilamento 01/2019 que concedeu a concessão de reajuste as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13 À Nº 24, publicado no DOC São Paulo, 64 (232) – 63, 10 de dezembro de 2019, por incorreções.

II - TORNO SEM EFEITO o Despacho Autorizatório 024129421 publicado no Doc São Paulo, 60 – São Paulo, 64 (235) – 60, 13 de dezembro de 2019.

6012.2017/0000306-4

I - Pela competência a mim conferida pela Portaria 14/ SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, ANULO o Termo de Apostilamento 01/2019 que concedeu a concessão de reajuste as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 À Nº 12, publicado no DOC São Paulo, 64 (232) – 63, 10 de dezembro de 2019, por incorreções.

II - TORNO SEM EFEITO o Despacho Autorizatório 024130272 publicado no Doc São Paulo, 60 – São Paulo, 64 (235) – 60, 13 de dezembro de 2019.

6050.2019/0010460-0

I - Pela competência a mim conferida pela Portaria 14/ SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, ANULO o Despacho Autorizatório que concedeu aumento de quantitativo na Ata de Registro de Preços 88/SMSUB/COGEL/2019, publicado no DOC São Paulo, 60 – São Paulo, 64 (235) – 60 de quinta-feira, 13 de dezembro de 2019.

SEI Nº 6012.2018/0003152-3

I - Pela competência a mim conferida pela Portaria 14/ SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, ANULO o Despacho de Apostilamento 01/2019 que concedeu a concessão de reajuste CONTRATUAL, publicado no DOC São Paulo, 60 – São Paulo, 64 (235) – 60 de quinta-feira, 13 de dezembro de 2019.

6012.2018/0003152-3

I - Pela competência a mim conferida pela Portaria 14/ SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, ANULO o Despacho de Apostilamento 01/2019 que concedeu a concessão de reajuste CONTRATUAL, publicado no DOC São Paulo, 60 – São Paulo, 64 (235) – 60 de quinta-feira, 13 de dezembro de 2019.

6012.2018/0003340-2

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação 024035269 e 024070185 e pela competência a mim conferida pela Portaria nº 14/SMSUB/GAB/2019 e com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/SMSPR/COGEL/2018 (015976844) firmado com a empresa JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.162.847/0001-20, com sede na Avenida Pedro Mascagni, nº 650, bairro Jardim Galetto, Itatiba/SP, CEP 13253-140, detentora da Ata de Registros de Preços nº 16/SMPR/COGEL/2017, objetivando os serviços de pavimentação nas faixas e trechos de vias públicas e drenagem superficial de malha viária, pelo período de 60(SESENTA) DIAS, contados a partir do dia 30/10/2019, o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 10/SMPR/COGEL/2018, com término previsto para 29/12/2019. Outrossim, APROVO a Minuta do 1º Termo de Aditamento 024101923 acostada aos autos.

I - ANULO o Despacho Autorizatório (024102592) que concedeu a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/SMSPR/COGEL/2018, publicado no DOC São Paulo, 60 – São Paulo, 64 (235) – 60 de quinta-feira, 13 de dezembro de 2019.

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO ENVELOPE 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/19.

I – Em face da competência delegada pelo Decreto nº 58.663 de 15 de março de 2019, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 objetivando Outorga Onerosa de uso de Espaço Físico de 16 (dezesseis) Box no total 376,57 M², no Mercado Municipal Paulistano, Mercado Municipal Kinjo Yamato ambos localizado na Rua da Cantareira, nºs 306 e 377, no Bairro Centro, na Cidade de São Paulo/SP e Mercado Municipal Vila Formosa, Antonio Meneghini, localizado na Praça das Canárias, s/nº, Vila Formosa, na cidade de São Paulo/SP, Informa aos licitantes o resultado do julgamento do envelope 02 – documentos de habilitação:

1 - a empresa MERCANTIL SAMBIASE LTDA-ME, foi julgada inabilitada, porém como única licitante para o lote 01 Box nº 03, rua L, a Comissão Permanente de Licitação resolve conceder fundamentado o artigo 48 § 3º da Lei Federal 8.666/93 o prazo de 8 (oito) dias úteis, para apresentar as certidões de regularidade fiscal faltante;

2 - a empresa MARAMBAIA MERCEARIA EIRELLI, apresentou Comprovação de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; vencida, fundamentado pelo artigo 43, § 1º da Lei Complementar 147/14, concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da certidão. Foram consideradas habilitadas as licitantes: 1) PORCO CHIC COMÉRCIO DE CARNES LTDA, lote nº 07, Box 16/17; 3) CASA CANTAREIRA EMPÓRIO LTDA, lote 04 Box 03/05 rua B; 4) BELABELLE CAFÉ & CIA LTDA-ME, lote 16, Box 39; 5) MB SILVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS – EIRELLI, lote 06 – Módulo 34; 6) MICHELLE CUENCA GUAESCHI-ME, lote 11, Box 53; 7) LIVRES-REDES DE PRODUTOS DO BEM LTDA, lote 08, Módulo 44A, 8) RASB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, lote 15, Box 38, 9) PPG COMÉRCIO DE FRUTOS LTDA; lote 03, Box 03/05 rua M, 10) MARAMBAIA MERCEARIA EIRELLI, lote 05 – Box 25.

II – Publique-se

III – Encaminhe-se à CPL para as providências cabíveis.

SEI Nº 6012.2017/0000307-2

I - Pela competência a mim conferida pela Portaria 14/ SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, ANULO o Termo de Apostilamento 01/2019 que concedeu a concessão de reajuste as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26 À Nº 36, publicado no DOC São Paulo, 64 (232) – 63, 10 de dezembro de 2019, por incorreções.

II - TORNO SEM EFEITO o Despacho Autorizatório 024129971 publicado no Doc São Paulo, 60 – São Paulo, 64 (235) – 60, 13 de dezembro de 2019.

BUTANTÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

ASSUNTO: Contratação por Dispensa de licitação (obras/ serviços de engenharia) dos Serviços de Obras de Manutenção da Praça Nelson Costa, Butantã – São Paulo/SP.

Detentora: RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. CNPJ nº 30.244.352/0001-53.

I - 6031.2019/0004968-1 - No uso da competência a mim outorgada no Artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 42.325/02, e em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, considerando o conteúdo no presente e nos termos do Artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 58.606/19 e suas atualizações, AUTORIZO, observado o menor preço, a contratação direta por Dispensa de Licitação (obras/serviços de engenharia) da Empresa RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.244.352/0001-53, para realizar os Serviços de Manutenção da Praça Nelson Costa, Butantã – São Paulo /SP, no valor de R\$ 28.566,44 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Segue conforme SEI 023761576 a Nota de Reserva nº 71.857, onerando a dotação orçamentária nº 50.10.15.451.302.2.1.170.4.4.90.39.00.00 – Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros – Plano de Obras das Subprefeituras.

Informamos que foi juntado a este processo o Memorial Descritivo, sob nº de SEI 023750595, e a Pesquisa de Preços sob nº de SEI 023936338.

II – Fica designado para fiscalização do contrato o servidor Marcelo Souza Leite, RF 656873-4.

III – AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Dispensa de Licitação

Tipo: Menor preço global

Regime de execução: Empreitada por Preço Unitário

Processo Administrativo SEI nº 6031.2019/0005161-9

Objeto do contrato: Contratação de obras de manutenção (obras/serviços de engenharia) da Praça Laerte Garcia Rosa, Butantã – São Paulo/SP, conforme manifestação da CPO/SPO (SEI 023993270), observado o menor preço - Dispensa de licitação.

I - 6031.2019/0005161-9 - No uso da competência a mim outorgada no Artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 42.325/02, e em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, considerando o conteúdo no presente e nos termos do Artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 58.606/19 e suas atualizações, AUTORIZO, observado o menor preço, a contratação direta por Dispensa de Licitação da Empresa VÉRTICE